



Jackson Buonocore

Sociólogo, psicanalista e escritor
 buonocorejcb@gmail.com

A dissonância cognitiva

A dissonância cognitiva é um viés mental que ocorre quando uma pessoa precisa dar coerência às suas crenças em situações que são desmentidas pelos fatos. O termo foi criado pelo psicólogo social americano Leon Festinger, que revela o desconforto emocional quando as evidências contrariam o ponto de vista de um indivíduo ou grupo.

Esse conceito nos ajuda a entender como um sujeito consegue mudar várias vezes de opinião e de atitude em pouco tempo. Em outras palavras: sempre que uma pessoa tem uma po-

sição que não condiz com o que pensa e a forma com que age, trata-se de um caso de dissonância cognitiva.

Por exemplo: alguém que diz e se vê como honesto, mas é pego mentindo para não ter que dar explicações e se sente mal por isso. Outro caso é a criação que faz severas críticas ao tabagismo e, contudo, continua fumando.

No contexto atual, a dissonância cognitiva aparece com frequência nos debates eleitorais, quando dois extremos do espectro político se atacam por conta de suas convicções ideológicas, tentando dissuadir a sociedade.

Na verdade, em defesa do ego, determinados seres humanos são capazes de contrariar até mesmo os níveis mais básicos da lógica de tal modo que negam todas as evidências. Eles formam falsas memórias, ignoram afirmações científicas e perdem o contato com a realidade, entrando em surto neurótico.

No entanto, é importante buscar tratamento psicoterapêutico para desconstruir as crenças disfuncionais, que geram ideias destoantes e comportamentos incoerentes, ou seja, criam dissonância cognitiva.

Promotor de Justiça aposentado
 ivar4hartmann@gmail.com



Ivar Hartmann

70 anos: o caudilho suicida

Caudilho, por definição, indica o chefe político de repúblicas latinas que dispõe de uma força política e/ou militar própria. Caudilhismo é o exercício do poder político caracterizado pelo agrupamento de uma comunidade em torno do caudilho. Liderança política carismática, ligada a setores tradicionais (como militares e grandes fazendeiros), baseia o poder no seu carisma. É caracterizado como um regime autoritário, repressor e paternalista.

A antiga Editora Tchê publicou uma coleção de livros com o título geral "Esses Gaúchos". Para honra e satis-

fação, o primeiro, de minha autoria, tinha como título Getúlio Vargas. Não o enfoquei sob o prisma de caudilho, o que realmente foi, mas sobre suas obras e suas ações. Pecuarista da fronteira gaúcha com a Argentina, deu um nó nos americanos, iniciando o processo de industrialização brasileira com a fundamental Usina Siderúrgica de Volta Redonda. Como conseguiu dobrar o governo dos EUA? Fazendo crer aos gringos que iria apoiar a Alemanha Nazista da Segunda Guerra.

Definido como Esfinge: ninguém sabia exatamente o que pensava e como

iria agir. Sem dúvidas, quanto à competência e honradez, foi o maior presidente do Brasil e seu melhor ditador. Depois da Segunda Guerra, foi obrigado a renunciar. Apoiou e elegeu com folga o seu sucessor.

Nas eleições para a Assembleia Nacional Constituinte de 1946, foi eleito senador por dois estados (Rio Grande do Sul e São Paulo) e deputado federal por sete: Rio Grande do Sul, São Paulo, Distrito Federal, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia e Paraná. Apelidado Pai dos Pobres, até hoje, nenhum político o supera.

Bispo emérito de Novo Hamburgo
 domzeno@diocesenh.org.br



D. Zeno Hastenteufel

Chegando ao mês da Bíblia

No domingo, entramos no mês da Bíblia e semana da Pátria e, aqui no Rio Grande do Sul, começamos o mês Farroupilha. O mês da Bíblia foi uma opção pós-conciliar, assumida pelos bispos do Brasil como uma iniciativa que visava levar a palavra de Deus para dentro de nossas famílias e de nossas comunidades, que até então, não estavam habituados ao uso e manuseio da Bíblia. Já são mais de 50 anos que, no Brasil, celebramos o mês da Bíblia.

No texto do Deuteronômio, temos a exaltação da Lei e dos Mandamentos, com a conclusão: "E que nação have-

rá tão grande que tenha leis e decretos tão justos, como esta lei que hoje vos ponho diante dos olhos?" (Deut 4,8). Enquanto isso, São Tiago, que viveu a experiência de estar com o Senhor como apóstolo, assegura: "Recebei com humildade a Palavra que em vós foi implantada, e que é capaz de salvar as vossas almas. Todavia, sede praticantes da Palavra e não meros ouvintes, enganando-vos a vós mesmos" (Tg 1, 21b-22).

No evangelho de Marcos, encontramos os fariseus e mestres da Lei que interrogam Jesus e seus discípulos: "Por

que os teus discípulos não seguem a tradição dos antigos, mas comem o pão sem antes lavar as mãos?" (Mc 7,5).

Jesus dá uma resposta que ninguém esperava: "O que torna impuro o homem não é o que entra nele vindo de fora, mas o que sai de seu interior. Pois é de dentro do coração humano que saem as más intenções, imoralidades, roubos, assassinios, adultérios, ambições desmedidas, maldades, fraudes, devassidão, inveja, orgulho, falta de juízo. Todas estas coisas saem de dentro do homem e são elas que tornam impuro o homem" (Mc 7,21-23).

Eu, fotógrafo

Envie sua fotografia (preferencialmente horizontal) para vidareal@gruposinos.com.br



As belas orquídeas ao longo da ciclovia de Campo Bom nos fazem lembrar da primavera.

Maribel Müller
 Taquara

Os artigos publicados nesta página são opiniões pessoais e de inteira responsabilidade de seus autores. Por razões de clareza ou espaço poderão ser publicados resumidamente. Artigos podem ser enviados para opiniao@gruposinos.com.br.

abc+
 Mais artigos em
 abcm.com/
 opiniao



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Município de Dois Irmãos
 Secretaria Municipal de Administração Tecnologia e Inovação
 Compras e Licitações



AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - EDITAL N.º 9/2024

O Município de Dois Irmãos torna público que realizará a Concorrência Eletrônica n.º 9/2024 - Objeto: Empreitada global para execução de melhoria e reforma em seis travessias úmidas do município. Abertura dia **16 de setembro de 2024 às 9 horas**. O edital encontra-se à disposição no site do Município e no www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, pelo fone (51)3564-8800. Dois Irmãos, 29 de agosto de 2024. JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Município de Dois Irmãos
 Secretaria Municipal de Administração Tecnologia e Inovação
 Compras e Licitações



AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO RP - EDITAL N.º 117/2024

O Município de Dois Irmãos torna público que realizará o Pregão Eletrônico n.º 117/2024 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de insumos odontológicos. Abertura dia **16/09/2024 às 9 horas**. O edital encontra-se no www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município, fone (51) 3564-8806. Dois Irmãos, 29/08/2024. JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Município de Dois Irmãos
 Secretaria Municipal de Administração Tecnologia e Inovação
 Compras e Licitações



TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo nº 66/2024

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, comunica que, em despacho proferido no processo nº 66/2024 o Sr. JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível o chamamento público para realização do Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANTARES**. Fundamento: LEI Nº 13.019/2014, Art. 31, inciso II. Dois Irmãos, 29 de agosto de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 MUNICÍPIO DE IGREJINHA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 286/2024.

PREFEITO MUNICIPAL ratifica a Dispensa de Licitação, com base legal no Parecer Jurídico, Art. 2º, inciso I da MP nº 1.221/2024, conforme Autorização de Licitação nº 286/2024, para locação de um trator agrícola com tração 4x4 para limpeza das ruas em razão dos danos causados pela enchente de 02 de Maio, conforme Decreto de Calamidade Pública nº 5617/2024 para uso da Secretaria de Obras e Trânsito - SOT. A empresa contratada é MIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o Nº 36.401.906/0001-65, ao valor total de R\$87.000,00. Igrejinha, 21/08/2024.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 289/2024.

PREFEITO MUNICIPAL ratifica a Dispensa de Licitação, com base legal no Parecer Jurídico, Art. 2º, inciso I da MP nº 1.221/2024, conforme Autorização de Licitação nº 289/2024, para para locação de uma escavadeira hidráulica e uma retro escavadeira 4x4, por diária para auxiliar no desassoreamento do rio, provocados pela enchente do Rio Paranhana no Parque Almiro Grings, Estrada Tristão Monteiro (velha) e Cohab) ocorrida em 02 de maio de 2024, conforme Decreto de Calamidade Pública nº 5617/2024 para uso da SOT. A empresa contratada é MIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o Nº 36.401.906/0001-65, ao valor total de R\$31.800,00. Igrejinha, 27/08/2024.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 291/2024.

PREFEITO MUNICIPAL ratifica a Dispensa de Licitação, com base legal no Parecer Jurídico, Art. 2º, inciso I da MP nº 1.221/2024, conforme Autorização de Licitação nº 291/2024, para para locação de uma escavadeira hidráulica por diária para auxiliar no desassoreamento do rio, provocados pela enchente do Rio Paranhana no na Estrada Tristão Monteiro - Casa de Pedra ocorrida em 02 de maio de 2024, conforme Decreto de Calamidade Pública nº 5617/2024 para uso da SOT. A empresa contratada é FABRIMAR TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ sob o Nº 12.432.982/0001-70, ao valor total de R\$99.900,00. Igrejinha, 27/08/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 091/2024

Comunicamos aos interessados, que encontra-se aberto o seguinte processo: Edital de Licitação nº 091/2024 com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS com a finalidade de serviços de diárias de caminhões e máquinas, incluindo motorista e combustível para uso da SOT, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, por item em separado. A sessão pública será realizada no site no **dia 13/09/2024, com início às 08:30hs**, devendo as propostas serem apresentadas até um minuto antes da abertura do certame. Cópia do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, através do Site www.portaldecompraspublicas.com.br ou <https://tcers.tc.br/cidadao>. Igrejinha, 28/08/2024.

Leandro Marciano Hörle, Prefeito Municipal, Matrícula nº 10.530.

ANUNCIE
publicidadelegal@gruposinos.com.br
51 3065-8023